



<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>20/05/2019</b>	Indicação	<b>25/2019</b>
Registrado sob o nº <b>4e919e83</b>		NÚMERO
Sessão de <b>21/05/2019</b>		
Funcionário .....		
<b>AUTORIA: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario</b>		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Professora Eliana Cafure Peixoto, para que determine ao setor competente da municipalidade, o fornecimento de transporte escolar para os alunos do ensino fundamental, moradores das Vilas Panorama I e II, Seac, Sta. Luzia, Parque das Araras, Oswaldo Monteiro, Sta. Tereza e demais bairros adjacentes, tendo em vista que em consequência do fechamento da Escola Chaquib Kadri, foram transferidas para outras escolas municipais como: Escola Mark, Castelo Branco, Zeus Benevides e Oswaldo Fernandes Monteiro, sendo que esses colégios ficam muitos distantes das vilas mencionadas, onde moram as crianças.

É de saber de todos, que o município não tem obrigação de oferecer transporte escolar urbano, mas considerando a distância e os fatores climáticos que podem variar durante o ano, como chuva, sol intenso e frio, além da segurança destas crianças menores em relação ao trânsito, sendo certo que a presente solicitação nos foi dirigida pelos pais dos alunos. Segue em anexo um abaixo assinado com a solicitação nesse sentido feito pelos pais de alguns alunos.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Sala das Sessões, 21 de Maio de 2019**

**Ver. Jaime Echeverria. 1º**  
**Secretario**  
**Vereador(a) - PL**

